



**TERMO ADITIVO  
IPEM-PR nº 008/2020**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 004/2017,  
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS  
E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM  
E TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido na Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 3.307.836-6, inscrito no CPF-MF nº 514.558.899-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro, a **TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.767.790/0001-09, com sede na Rua Francisco Nowotarski, nº 82, na cidade de Curitiba-PR, CEP 81.320-100, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ HONÓRIO DA SILVA**, brasileiro, do comércio, portador do RG nº 13.394.278-5/SSP/PR e CPF/MF sob nº 218.966.318-00, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

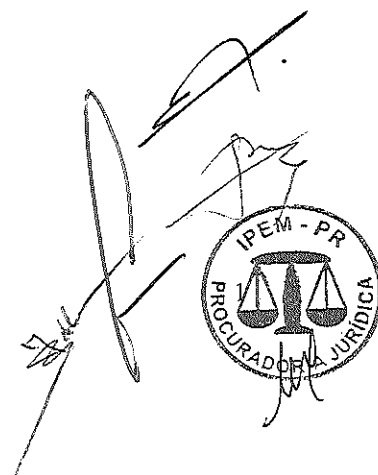
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo nº 16.496.243-1/20.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 08/05/2020 e término em 07/05/2021.

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná  
Rua Estados Unidos, 135 – Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-050  
Telefone: (41) 3251-2200  
[www.ipem.pr.gov.br](http://www.ipem.pr.gov.br)





### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

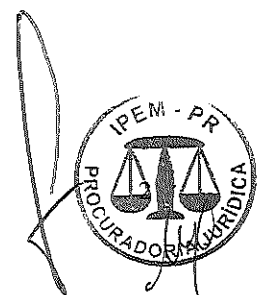
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

**ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**  
Diretor Administrativo-Financeiro

Curitiba, 31 de março de 2020

  
**JOSÉ HONÓRIO DA SILVA**  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

  
**FRANCISCO IRANDYAKIST DE N. BESSA**  
RG nº 1.224.169-0  
Fiscal do Contrato  
**JOSÉ CARPES**  
RG nº 6.618.046-8  
Gestor do Contrato

**IPARDES**

**EXTRATO DO TERMO DE ADICIONAMENTO AO CONTRATO N° 2.**

PROTÓCOLO: n° 16.431.470-7  
CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Imprensa Social - IPARDES.  
CONTRATADO: Tecprinters Tecnologia da Informação Ltda.  
1. Fundamento Legal: conforme Aviso 003/2020-D03/S/STP e com base na Cláusula Quatro do referido contrato, tudo de acordo com a Lei n° 15.608/2007, subsidiariamente a Lei 8.666/1993 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento ao Contrato n° 02/2016.  
2. Percentual de Reajuste: conforme informado abaixo:  
Serviços de Impressão e Digitalização (parte variável) - Índice de reajuste: 6,53% (seis vírgula cinquenta e três por cento);  
Serviço de Locação dos Equipamentos (parte fixa) - Índice de reajuste: 3,50% (três vírgula cinquenta por cento);  
3. Valor Total do Termo: R\$ 1.280,13 (mil duzentos e oitenta reais e treze centavos), sendo que será pago o valor de R\$ 95,50 (noventa e cinco reais e cinquenta centavos), referente à diferença de agosto de 2019 a fevereiro de 2020, e a partir de março de 2020 as notas fiscais serão pagas com o valor já reajustado.  
4. Dotação orçamentária: n° 2330.04122426.035 - Projeto Atividade n° 6035, natureza de despesa 3390.3983, fonte 101.

Curitiba, 24 de abril de 2020

Carlos Gomes Pereira  
Diretor-Presidente

35219/2020

**IPEM**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 004/2017 IPEM/PR N° 008/2020**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM-PR e TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato originário. VIGÊNCIA: 08/05/2020 a 07/05/2021. Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato Originário. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 31 de março de 2020.

35706/2020

**IPCE**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE	
Curitiba, 04 de março de 2020.	
PROCESSO N°	16.126.283-8
CONTRATO N°	14/2020 – IPCE
LICITAÇÃO N°	1049/2019 – LOTE 12
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
OBJETO	Aquisição de redes de voleibol para o Programa Educação Mais Esporte – Transforma Paraná.
CONTRATADO	MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI - ME – CPNJ n° 11.358.329/0001-45
VALOR	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	04 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

35547/2020

**UEL**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

TERMO DE CANCELAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 255/2019 -

Empresa: Cirúrgica Fernandes – Com de Mat. Cirur. e Hosp. Sociedade Ltda. Objeto: Cancelamento de Item, Pregão Eletrônico n° 52/19-HU. Assinantes: Vivian Biaizon El Reda Feijó e Lucimar Pereira da Rocha.

35608/2020

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR: 288881120**

Documento emitido em 30/04/2020 10:57:05.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
N° 10674 | 29/04/2020 | PÁG. 11

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRIINA  
HOSPITAL PÚBLICO  
Nº CH-001/2020-HU

Londrina-HU, em atendimento a Lei n° 13.036/2014, art. 10, I, para o público aos interessados que estão abertas as inscrições para Chamada de produtos/ marcas de equipamentos para a prestação de comodato de bombas para uso em futuras(s) licitações, para o Hospital Universitário de Londrina. A documentação deverá ser enviada "VIA SEDEX" ao Hospital Universitário de Londrina até às 17:00h do dia 21 de maio de 2020. A abertura dos envelopes contendo a documentação se dará no dia 22 de maio de 2020, às 09h00. Vistas ao Edital e demais esclarecimentos serão obtidos diariamente das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 na Divisão de Material do Hospital Universitário, pelo Telefone: (43) 3371-2307, e no site <https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/lic/lic.and.php> - Londrina, 28 de abril de 2020. - Enf. Ma. Vivian Biaizon El Reda Feijó - Diretora Superintendente

34936/2020

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

Os preços registrados estão disponíveis no site [www.uel.br/licitações](http://www.uel.br/licitações)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 63/20-OBJETO: Material Médico Hospitalar - Pregão Eletrônico: 207/19-HU- VALIDADE: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 64/20-OBJETO: Medicamentos diversos - Pregão Eletrônico: 239/19-HU- VALIDADE: 12 meses.

35512/2020

**UEM**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/2020-DMP  
RATIFICAÇÃO Proc. nº 1482/2020

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, através da Diretoria de Material e Patrimônio, comunica que efetivou a seguinte contratação: - Objeto: Renovação de Assinatura do Jornal Folha de Londrina - Fonte 250. - Empresa: EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. - Valor total da contratação: R\$ 538.92. - Autorizado pelo Pró-Reitor de Administração em 27/04/2020 - Prof. Antonio Marcos F. dos Santos. - Ratificado pelo Reitor em 27/04/2020 - Prof. Dr. Julio César Damasceno. - Forma de contratação: Art. 25, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 33, inciso I, Lei Estadual nº 15.608/07, Maringá, 27 de abril de 2020. Robson Gonçalves da Silva - Diretor de Material e Patrimônio.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025/2020-DMP  
RATIFICAÇÃO Proc. nº 1314/2020

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, através da Diretoria de Material e Patrimônio, comunica que efetivou a seguinte contratação: - Objeto: Renovação de Assinatura da Revista Carta Capital - Fonte 250. - Empresa: EDITORA CONFIANÇA LTDA. - Valor total da contratação: R\$ 1.160,00. - Autorizado pelo Pró-Reitor de Administração em 27/04/2020 - Prof. Antonio Marcos F. dos Santos. - Ratificado pelo Reitor em 27/04/2020 - Prof. Dr. Julio César Damasceno. - Forma de contratação: Art. 25, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 33, inciso I, Lei Estadual nº 15.608/07, Maringá, 27 de abril de 2020. Robson Gonçalves da Silva - Diretor de Material e Patrimônio.

35574/2020

**HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL N° 014/2020-DMP PREGÃO PRESENCIAL PROC. 7493/2019 A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, através da Diretoria de Material e Patrimônio, comunica o ato de homologação e adjudicação pelo Pró-Reitor de Administração Prof. Antonio Marcos F. dos Santos, nesta data, conforme proposta formulada pelo (a) respectivo (a) proponente (a). Maringá, 28 de abril de 2020. Robson Gonçalves da Silva - Diretor de Material e Patrimônio.

35587/2020

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Hospital Universitário**

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, os seguintes processos:  
• Pregão eletrônico n.º 020/2020 – Processo n.º 027037  
Objeto: Contratação de empresa especializada para substituição do piso da rampa para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Lote Único:  
Empresa: MF da Silva Construções ME: R\$123.899,99. P.Grossa. 28 de abril de 2020.  
Prof. Dr. Everson Augusto Krum - Vice Reitor UEPG

35692/2020

**EXTRATO**

Contrato nº 048/2020-DMP Proc. nº 0871/20  
Das Partes: UEM e a empresa AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.  
Do objeto: Manutenção corretiva de equipamento. Do valor: R\$2.178,62 (total).  
Dos assinantes: Prof. Antonio Marcos F. dos Santos e o Sr. Fernando Henrique Lisse, Maringá, 28 de abril de 2020. Robson Gonçalves da Silva, Diretor de Material e Patrimônio.

35610/2020